



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
07/11/2025  
Vilayno

**Portaria nº 956/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Salete Teresinha Thiesen** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Salete Teresinha Thiesen**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administração - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/09/2023 a 04/09/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Jeremias Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°956/2025**

**Portaria n°956/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Salete Teresinha Thiesen** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Salete Teresinha Thiesen**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administração - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/09/2023 a 04/09/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°957/2025**

**Portaria n°957/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Joseny Soares Do Amorim** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Joseny Soares Do Amorim**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, férias re-

gulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de novembro de 2025 a 30 de novembro 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°958/2025**

**Portaria n°958/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marilene Furlaneto Vailatti** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marilene Furlaneto Vailatti**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Hospitalar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 09/01/2024 a 08/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°959/2025**

**Portaria n°959/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marizelia da Cruz Rodrigues** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marizelia da Cruz Rodrigues**, ocupante do cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a



Ano 14 N° 3753

Divulgação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Página 93

Publicação segunda-feira, 24 de novembro de 2025

período de 08 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/01/2024 a 22/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°954/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Jaime Ziliotto e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jaime Ziliotto, ocupante do cargo de Médico 8 Horas, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/05/2023 a 16/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°955/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Jeremias Rodrigues de Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jeremias Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°956/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Salete Teresinha Thiesen e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Salete Teresinha Thiesen, ocupante do cargo de Auxiliar Administração - I, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/09/2023 a 04/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

**Vilson Biguelini**



Prefeito Municipal

**PORTARIA N°957/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Joseny Soares Do Amorim e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Joseny Soares Do Amorim, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de novembro de 2025 a 30 de novembro 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°958/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marilene Furlaneto Vailatti e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marilene Furlaneto Vailatti, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Hospitalar, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/01/2024 a 08/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°959/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marizelia da Cruz Rodrigues e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marizelia da Cruz Rodrigues, ocupante do cargo de Atendente de Recepção Hospitalar, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2023 a 09/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°960/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marcell Teresinha Thomas e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.